



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05**

Rua Geraldo Esméδιο Pires, nº 45 – Centro – Porto Feliz – SP
Fone/Fax: (15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / e-mail: portoprev@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 47, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE, Diretor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, em especial os artigos 52 e seguintes:

Resolve:

ARTIGO 1º - Ficam confirmados, à vista do que consta nos Processos 172/1/2011, 171/1/2012 e 181/1/2013, e com fundamento no artigo 58 da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012, respectivamente, os servidores CLAUDIANA APARECIDA DE SOUZA, RG 21.362.156-3, no cargo de Contadora, FELIPE MAYRINK ARANHA, RG 44.247.070-8, no cargo de Procurador e ADHEMAR KAZUO RIBEIRO, RG 23.433.649-3, no cargo de Agente Administrativo, para os quais foram nomeados, em caráter efetivo, por terem completado satisfatoriamente o período do estágio probatório.

ARTIGO 2º - Esta Portaria surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período do estágio probatório.

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ EM 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

VITOR HUGO ANTONIO BOVICE

DIRETOR DO PORTOPREV